



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 4001 / 2013

*Denomina logradouro do Bairro Lagoa.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Ivonete de Oliveira, a atual Rua 4, que se inicia na Rua Nadia Albuquerque e terminando no lote 7 da quadra B e o lote 8 da quadra C, no Loteamento Empresarial Palmeiras I.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 6 de dezembro de 2013.

**ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO**

Publicação	<i>Diários da Costa do Sol</i>
Edição N.º	<i>3120</i>
Data	<i>07/12/13</i> pág. <i>10</i>
	<i>Aluizio dos Santos Junior - MAT. 27.405</i>
	S. VIDOR